



Jun. 2018

Comunicado aos Trabalhadores do Lidl

## LIDL FINALMENTE CUMPRE DECISÃO DO TRIBUNAL DO TRABALHO DE SETÚBAL E DECIDE PAGAR NO FINAL DO MÊS DE JUNHO O VALOR EM FALTA DEVIDO PELA RETIRADA ILEGAL DAS PAUSAS

Em 2015, o Lidl retirou, indevidamente, os 15 minutos de pausa aos trabalhadores do Entrepósito da Marateca.

Em tempo oportuno os trabalhadores foram alertados pelo CESP para esta ilegalidade e aconselhados a recusar a retirada da pausa, recorrendo a tribunal se necessário fosse.

Não satisfeito com a decisão do tribunal do trabalho de Setúbal, o Lidl recorreu ao Tribunal da Relação de Évora que **veio a** decidir no mesmo sentido. Ou seja, as pausas não poderiam ter sido retiradas e por tal facto todos os 15 minutos prestados desde o primeiro dia da retirada até ao momento da sua reposição têm de ser pagos como trabalho suplementar.



Garante os teus direitos  
**Sindicaliza-te**



Em Maio/Junho de 2017, o Lidl cumpriu parcialmente a decisão dos tribunais, pagando a singelo o valor devido.

**O CESP tudo fez para que o Lidl, a bem e de boa fé, cumprisse integralmente a decisão dos tribunais. O Lidl atrasou o cumprimento das sentenças, obrigando o CESP a avançar com nova acção em tribunal para execução da sentença.**

O Lidl vem agora comunicar a sua intenção de proceder ao pagamento dos valores em falta, estranhamente, no “mesmo dia” em que está agendada audiência da acção executiva da sentença.

**Mais uma vez, o Lidl cumpriu porque foi obrigado a tal.**

**O CESP saúda todos os trabalhadores que unidos lutaram para obrigar o Lidl a repor a legalidade.**

**Vale a pena lutar!**



---

**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**

A partir de 9 de Julho nova morada: Rua Cidade de Liverpool nº16 - 2º 1170-097 Lisboa

Tel: 21 358 33 30 E-mail: [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt) [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)